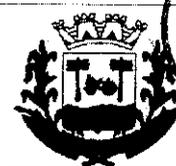


PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: CATANDUVAS



SEAB/DEAGRO
Pág.: 26
Rub.: Luiza

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: CATANDUVAS		CNPJ: 76.208.842/0001-03	
Endereço: AV. DOS PIONEIROS 550			
UF: PR	CEP: 85470-000	Telefone: (45) 3234-1313	
Conta Corrente: nº 13.908-4	Banco: do BRASIL	Agência: 1759-0	Praça de Pagamento: CATANDUVAS
Responsável: NOEMI SCHMIDT DE MOURA			CPF: 847.638.419-04
Cl/Órgão Expedidor: 3.337.799-1 SSP/PR	Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	Função: PREFEITA	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA: O Município de Catanduvas, conta com uma população de 10.202 habitantes. A produção agropecuária do município está calcada nas atividades como: culturas do soja, milho, feijão, pecuária leiteira, pecuária de corte, frango de corte, suínos, fruticultura, mandioca, a transformação agroindustrial, entre outros. A maior fonte de recursos do Município é o FPM (Fundo de Participação dos Municípios). A grande maioria dos pequenos produtores rurais não tem condições de adquirir o calcário para controlar a acidez do solo, sendo este de grande importância para melhorar a capacidade produtiva do solo, tendo um aumento na produção em torno de 20% com a aplicação do calcário. Este manejo será utilizado conforme a necessidade de cada propriedade baseado na análise de solo.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	toneladas	110,00	88.000,00
Total (R\$)									88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).
A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	125	25	150

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

me

SEAB/DEAGRO
 nº: 27
 Rub: Luana

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13908-4 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	15/04/2013	vigente
Definição dos Beneficiários	01/04/2013	15/05/2013
Definição do Técnico Responsável	01/04/2013	vigente
Levantamento de Documentos	01/04/2013	vigente
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	___30___ dias	___60___ dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	___60___ dias	___90___ dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	___90___ dias	___120___ dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e

W

com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.



(Delcio Giuliani CREA 5954-V)

Local: Catanduvas Data: 15 /04 /2013



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

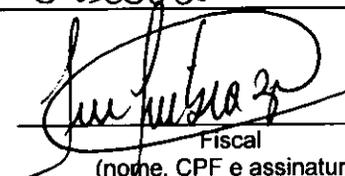


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
847.638.419-04

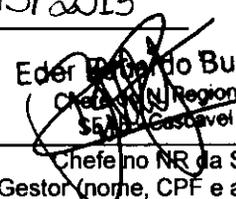
Data: 15 / 04 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Cascozel


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
546551539-20
37867004

Data: 29/05/2013


Eder Eduardo Bublitz
CREA Regional
SEAB - Cascozel
Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura).
EDER EDUARDO BUBLITZ
035 476 299-00
6486882-9